

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 14 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, LANCHES PARA ATENDER AS CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS DA SAÚDE”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 31 de janeiro de 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B2CE2364**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Exonerar e Nomear membro suplente e Nomear Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXXI, que trata da emissão de resolução quanto às suas deliberações.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 001/23 de 31 de janeiro de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art .1º. Nomear, Gabrielle de Oliveira de Lima membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, representante do Governo, Presidente do Conselho Municipal de

Assistência Social de Aperibé-CMAS, para mandato de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Exonerar, Elytane de Souza Sampaio, membro suplente representante da Sociedade Civil-Trabalhadores do SUAS- do Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS.

Art. 3º. Nomear, Suellen do Couto Cordeiro Cardoso, membro suplente representante da Sociedade Civil-Trabalhadores do SUAS- do Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS.

Art. 4º. Atualizar, a composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

Conselheiros governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Danuza Brito Peçanha

Suplente: Micheli Macedo Jardim Kort Kamp

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Richard da Costa Lima

Suplente: Ilcilani Rocha Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gabrielle Oliveira de Lima

Suplente: Esther do Valle Bastos Banca

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Lídio Antônio Luz Pereira

Suplente: Tânia Maria Batista da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Jucelina da Silva Martins

Suplente: Murillo Cruz Silva

Conselheiros da Sociedade Civil  
Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Terezinha Braga Moreira

Suplente: Adriana Pena Caldeira

Representantes dos usuários do SUAS

Titular: Cely Bastos de Almeida

Suplente: Alcirlene de Souza Costa

Representantes da APAE

Titular: Regina das Graças da T.R. Rodrigues

Suplente: Caroline Veiga B. Bastos

Representantes do Credo Religioso

Titular: Joaquim Ribeiro da Silva

Suplente: Wellington da Silva dos Santos

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Maríssia Faria Souto Gonçalves

Suplente: Suellen do Couto Cordeiro Cardoso

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 31 de janeiro de 2023.

**ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**A1D19170